



PREFEITURA DE ALTINÓPOLIS

DECRETO Nº 22, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 2.800.000,00 na dotação que especifica.”

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, Prefeito de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 2.800.000,00 distribuído na seguinte dotação:

Suplementação (+)		2.800.000,00
Excesso		
02 07 03	COORDENADORIA DE GESTÃO E FISCALIZ DE OBRAS PUBLICAS	
463	16.482.0006.2167.0000 INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVICOS	2.800.000,00
	PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICIPIO	F.R.: 005 00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 001 M. CIDADES-CEF-PROD.UN.HABITACIONAIS-249	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 2.800.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 20 de fevereiro de 2026.


HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA

Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.


Roberta Freira Romito de Andrade

Procuradora do Município